



INVISA
Instituto Vida e Saúde
www.invisa.org.br

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 034/2022/ES

UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº05.997.585.0001/80, torna público a Primeira Retificação do Processo Seletivo Simplificado nº **034/2022/ES** – Unidades de Saúde Prisionais do Estado do Espírito Santo, sob gestão do **INVISA** em parceria com a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, para a **CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e obedecendo as condições estabelecidas a seguir.

1. Fica alterada a tabela abaixo que dispõe sobre os requisitos, conforme tabela abaixo:

O Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de profissionais para os cargos abaixo discriminados, para trabalhar nas Unidades de Saúde Prisionais do Estado do Espírito Santo/ES (Serviço de Saúde Prisional – Nível de Atenção Básica), para preenchimento das seguintes vagas:

REGIÃO SUL – CACHOEIRO DE ITAPEMERIM			
CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAIS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS TÉCNICOS
ASSISTENTE SOCIAL			Graduação em Serviço Social. Apresentação do registro no CRESS.

Espírito Santo, 18 de outubro de 2022.

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA – Instituto Vida e Saúde